



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO REYES
MALDONADO**



**PROCESSO
23065.009010/2025-18**



Cadastrado em 15/10/2025



**Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code**

Nome(s) do Interessado(s):

ASSESSORIA ESPECIAL DE NORMAS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - REITORIA

E-mail:

Identificador:

Assunto do Processo:

Assunto do Processo:
040 - PATRIMÔNIO NORMAS, REGULAMENTAÇÕES, DIRETRIZES, PROCEDIMENTOS, ESTUDOS E/OU DECISÕES DE CARÁTER GERAL

Assunto Detalhado

Assunto Detalhado: PROCESSO DE INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Unidade de Origem:

DIRETORIA DE UNIDADE REGIONALIZADA POLÍTICO-PEDAGÓGICA E FINANCEIRA - LUC (11.04.01)

Criado Por:

CARLOS APA

01

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

SIPAC | Tecnologia da Informação da Unemat - TIU - (65) 3221-0000 | Copyright © 2005-2025 - UFRN -
sig-application-03.applications.sig.oraclevcn.com.srv3inst1

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.unemat.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal P blico](#)



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo Nº

UNEMAT-PRO-2024/07946

Data de abertura

08/05/2024

OBJETO

INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS, ORIUNDO DE CONVÊNIO
EDITAL FAPEMAT Nº 021/2022, PROJETO: "AVALIAÇÕES
PSICOMÉTRICAS, ANTROPOMÉTRICAS E TREINAMENTO
RESISTIDO NO DESENVOLVIMENTO DE ATLETAS
PARTICIPANTES DE UM PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM
ATLETISMO", SOB COORDENAÇÃO DO PROF. JOAO CARLOS
MARTINS BRESSAN

ARQUIVADO

CX _____ / _____ /20 _____

[Classif. documental] 033.13



UNEMAT-PRO-2024/07946V01



Assinado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - 08/05/2024 às 11:37:15.
Documento Nº: 16995101-9665 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16995101-9665>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO N° 03432/2024/CAC-SPAT/UNEMAT

Cáceres/MT, 14 de maio de 2024

Assunto: Incorporação de bens móveis para avaliação

Vimos por meio deste encaminhar processo de incorporação de bens móveis, oriundo de Convênio FAPEMAT N° 021/2022, Projeto: "AVALIAÇÕES PSICOMÉTRICAS, ANTROPOMÉTRICAS E TREINAMENTO RESISTIDO NO DESENVOLVIMENTO DE ATLETAS PARTICIPANTES DE UM PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM ATLETISMO", sob coordenação do Prof. João Carlos Martins Bressan, vinculado a Faculdade de Ciências da Saúde - FACIS, para avaliação e posterior incorporação, conforme dados abaixo:

Item	NF	Descrição	Qtd	Valor (R\$)	Data de aquisição
01	000230	Remo BRAVE Profissional	01	7.109,10	22/08/2023
02	000230	Air Bike BRAVE PRO Series	01	7.109,10	22/08/2023
03	000230	Banco Reto	02	990,00	22/08/2023
04	000230	Estante Organizacional para Dumbbells - 3 níveis angulado 120comp x 150alt x 35larg	02	3.598,20	22/08/2023
05	000230	Estante Organizacional para Anilhas - 3 Níveis	02	3.598,20	22/08/2023
06	000230	Suporte de Barras - 10 uni Fogueteiro	01	539,10	22/08/2023
07	000230	Wall rack 2	01	3.509,10	22/08/2023
08	000197443	Microfone JBL Preto	01	199,00	27/11/2023
09	329589	Caixa de som JBL	01	3.123,90	25/07/2023
10	000230	Barra Olímpica 20kg - Evolution - Centro Black / Ponteiras Hard Chrome - Bushing (Não plaquetável)	02	2.302,20	22/08/2023
11	000230	Barra Olímpica 15kg - Evolution - Centro Black / Ponteiras Hard Chrome - Bushing (Não plaquetável)	02	2.158,20	22/08/2023
12	000230	Presilha Lock Pro BRAVE - (2 uni / 1 par) (Não plaquetável)	08	647,28	22/08/2023
13	000230	Anilha Olímpica BRAVE - Elite Bumper S75 - 05kg (Não plaquetável)	10	1.349,10	22/08/2023

Classif. documental | 022-11



UNEAT/OF/2024/03432A

Assinado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - 14/05/2024 às 15:15:39 e LUIZ WANDERLEI DOS SANTOS - 14/05/2024 às 17:44:53.

+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento N°: 16996260-9026 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16996260-9026>

SIGA





Governo do Estado de Mato Grosso

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

14	000230	Anilha Olimpica BRAVE - Elite Bumper S75 - 10kg (Não plaquetável)	10	2.699,10	22/08/2023
15	000230	Anilha Olimpica BRAVE - Elite Bumper S75 - 15kg (Não plaquetável)	10	4.049,10	22/08/2023
16	000230	Anilha Olimpica BRAVE - Elite Bumper S75 - 20kg (Não plaquetável)	10	5.390,10	22/08/2023
17	000230	DUMBBELLS SEXTAVADOS IRON - 478KG - halter (Não plaquetável)	01	6.453,00	22/08/2023
18	000251	Dumbbell Sextavado Iron 26KG - halter (Não plaquetável)	02	702,00	10/11/2023
19	000230	Kit de super band 4 tamanhos (Consumo)	02	682,20	22/08/2023
20	000230	Piso de Borracha de Alto Impacto - 100x100x15mm Cor Preto (Consumo)	25	2.115,00	22/08/2023

Atenciosamente,

MARTA DE OLIVEIRA CORREIA
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
SUPERVISAO DE PATRIMONIO

LUIZ WANDERLEI DOS SANTOS
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
SUPERVISAO DE PATRIMONIO



UNEATCF1202403432A



Assinado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - 14/05/2024 às 15:15:39 e LUIZ WANDERLEI DOS SANTOS - 14/05/2024 às 17:44:53.

+0 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 16996260-9026 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16996260-9026>

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
CENTRO DE INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE



Ofício 002/2024/CIES/UNEMAT

Cáceres, 09 de fevereiro de 2024

Prezado Senhor, Luiz Wanderlei dos Santos

Venho por meio deste solicitar a incorporação de bens ao acervo patrimonial da UNEMAT, através de Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio /FAPEMAT – Edital nº 021/2022 e Processo FAPEMAT-PRO nº 000505/2023.

Ref.: Ao Projeto “**AVALIAÇÕES PSICOMÉTRICAS, ANTROPOMÉTRICAS E TREINAMENTO RESISTIDO NO DESENVOLVIMENTO DE ATLETAS PARTICIPANTES DE UM PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM ATLETISMO.**

Vigência: 24 meses, iniciando a partir da sua assinatura.

Inicio: 24 de abril de 2023 e Final 24 de abril de 2025.

Prestou conta? ()Sim ()Não

Está prestando conta? ()Sim ()Não.

Houve Aditivo? () Sim () Não.

Tipo de incorporação:

()Terceiro (incorporação por convênio); (Se o contrato estiver ativo, com ou sem aditivo)
()Próprio contabilizado (doação).(Se não houve aditivo e já prestou conta).

Cordialmente,

Prof. Dr. João Carlos Martins Bressan
Coordenador do Projeto

Centro de Inovação em Educação e Saúde – CIES
Av. Santos Dumont, Cidade Universitária, Vila Olímpica,
UNEMAT, CEP: 78.200-000.
E-mail: cies@unemat.br
Telefone: (65) 99978-7308 / (66) 99653-8869



UNEMATCAP202423625A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.
Documento Nº: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17177210-9277>

SIGA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
CENTRO DE INOVAÇÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE



Apenso: Termo de concessão EDITAL FAPEMAT N° nº 021/2022 Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências da Saúde e Processo: FAPEMAT-PRO 000505/2023.

Nota Fiscal	Nome da Emissora	CNPJ	Data de Emissão
000230	BRAVE Fitness Equipamentos LTDA	33.167.844/0001-80	22/08/2023
000251	BRAVE Fitness Equipamentos LTDA	33.167.844/0001-80	10/11/2023
329589	Global distribuição de bens de consumo LTDA	89.237.911/0290-41	25/07/2023
00019743	LN COM. De eletrônicos LTDA	01.030.685/0004-24	27/11/2023

Ao Sr.
Luiz Wanderlei dos Santos
Supervisor de Patrimônio e Almoxarifado
CAC/SPAT

Centro de Inovação em Educação e Saúde – CIES
Av. Santos Dumont, Cidade Universitária, Vila Olímpica,
UNEMAT, CEP: 78.200-000.
E-mail: cies@unemat.br
Telefone: (65) 99978-7308 / (66) 99653-8869



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.
Documento N°: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17177210-9277>

SIGA



TERMO DE CONCESSÃO:
Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo: FAPEMAT-PRO.000505/2023

Edital: Edital FAPEMAT 021/2022 - Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências da Saúde

2. OUTORGANTE

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAPEMAT, com sede no Centro Político Administrativo, na Rua: 03, s/n, 3º andar – CEP: 78.049-060, na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ: 02.357.455/0001-94, neste ato representado por seu Presidente Sr. Marcos de Sá Fernandes da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº. 0978393-8 SJ/MT e CPF nº. 921.471.271-91, residente e domiciliado nesta Capital

3. CONCESSIONÁRIO

João Carlos Martins Bressan, doravante denominado(a) OUTORGADO, pesquisador(a), portador(a) do RG nº 88336585 SSP e CPF nº. 048.631.779-09, residente e domiciliado a Rua Rio Sucuri, 85, Bairro Vila Nova, CEP 78217-198, Cáceres - MT

4. INSTITUIÇÃO

4.1 INSTITUIÇÃO EXECUTORA

Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEFAT-Universidade do Estado de Mato Grosso - Cáceres, sediada a Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavalhada II, CEP 78200-000, Cáceres - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.367.770/0001-30, representada por seu/sua Reitora Vera Lúcia da Rocha Maquêa, CPF/MF nº 395.533.701-44 e portador(a) do RG nº 395.533.701-44, residente e domiciliado a , CEP , Cáceres - MT

5. TÍTULO DO PROJETO

AVALIAÇÕES PSICOMÉTRICAS, ANTROPOMÉTRICAS E TREINAMENTO RESISTIDO NO DESENVOLVIMENTO DE ATLETAS PARTICIPANTES DE UM PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM ATLETISMO

6. VALOR CONCEDIDO (R\$) E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Natureza de Despesa	Parcela(s)	Total
	Inicial ou Única	
CUSTEIO	21.790,00	21.790,00
M. Permanente	58.252,70	58.252,70
TOTAL	80.042,70	80.042,70

7. CONTA BANCÁRIA PARA DESEMBOLSO

Banco	Agência	Conta
Banco do Brasil	0184-8	70.144-0

Este termo será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste instrumento a concessão, em favor do CONCESSIONÁRIO, de auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa descrito no Item 5 – Título do projeto deste termo.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO AUXÍLIO E CONDIÇÕES

O Valor do presente auxílio será fixado de acordo com o Item 6 – Valor Concedido e Cronograma de Desembolso deste termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 26202.0001.19.573.339.2595.9900.3390.00000.1500019201.1 e 26202.0001.19.573.339.2595.0600.4490.00000.1500019201.1

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos será feita em parcela única conforme o Item 6 – Valor Concedido e Cronograma de Desembolso deste

Edital: Edital FAPEMAT 021/2022 Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências da Saúde - Processo N. FAPEMAT-PRO.000505/2023 -



SIGA



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.

Documento Nº: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17177210-9277>



termo, a ser depositada na conta essa exclusiva Pesquisador/FAPEMAT, detalhada no Item 7 – Conta Bancária para Desembolso, após assinatura do presente Termo. Exetuando-se o valor das bolsas que serão pagas diretamente aos bolsistas

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos de Termo de Concessão de Auxílio, enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados:

- a – em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou
- b – em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os rendimentos das aplicações financeiras somente poderão ser aplicados no objeto do Termo de Concessão de Auxílio após autorização da concedente, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorá pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presidente da Fapemat.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este Termo somente poderá ser alterado sua vigência, mediante Termo Aditivo, com apresentação de ampla e fundamentada justificativa, por escrito, por parte do CONCESSIONÁRIO à CONCEDENTE, estando este em dia com o(s) relatório(s) técnicos e prestação de contas do projeto, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias anterior à data do término da vigência deste termo.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA

- a) Garantir ao pesquisador e ao grupo de pesquisadores participantes do projeto todo o apoio institucional necessário; para sua realização, conforme previamente acordado com o Pesquisador Coordenador;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo de Concessão;
- c) Guardar, conservar e responsabilizar-se por todos equipamentos (material permanente), adquiridos em prol do projeto;

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

O CONCESSIONÁRIO fica responsável pela perfeita aplicação do auxílio, de acordo com sua finalidade, não podendo, em hipótese alguma, destiná-lo a fins diversos, ainda que parcialmente, aos indicados no Item 6 – Valor Concebido e Cronograma de Desembolso do presente termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONCESSIONÁRIO declara aceitar qualquer avaliação e fiscalização que a CONCEDENTE ou a INSTITUIÇÃO EXECUTORÁ julgar conveniente proceder.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONCESSIONÁRIO obriga-se a apresentar à CONCEDENTE, prestação de contas financeira e respectivos Relatórios de Execução de Objeto - REO parcial semestralmente, bem como um Relatório de Execução de Objeto - REO final ao término do projeto.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Relatório de Execução de Objeto deverá conter, obrigatoriamente:

- a) a descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento dos objetivos e metas do projeto;
- b) a demonstração e o comparativo específico das metas com os resultados alcançados;
- c) o comparativo das metas cumpridas e das metas previstas devidamente justificadas em caso de discrepância, referentes ao período a que se refere o Relatório; e
- d) informações sobre a execução das atividades de divulgação científica por meio de textos, links de acesso, endereços eletrônicos, fotografias, vídeos ou áudios, dentre outros produtos que poderão ser disponibilizados em repositórios públicos e utilizados pela FAPEMAT em suas atividades de comunicação institucional.

PARÁGRAFO QUARTO: A Prestação de Contas Financeira deverá conter, obrigatoriamente:

- a) Ofício de encaminhamento de prestação de contas;
- b) Encaminhamento da prestação de contas;
- c) Relação de pagamentos efetuados;
- d) Lançamentos de Notas;
- e) Relação dos bens adquiridos com a documentação comprobatória da incorporação dos bens ao patrimônio da instituição de execução do projeto;

Editor: Edital FAPEMAT 021/2022 Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências da Saúde - Processo N. FAPEMAT-PRO.000505/2023 -



SIGA



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.

Documento N°: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17177210-9277>



- f) Termo de Depósitos dos bens;
- g) Recibo das Diárias;
- h) Recibo de colaborador eventual;
- i) Relatório de viagem;
- j) demonstrativo consolidado das transposições, dos remanejamentos ou das transferências de recursos efetuados, quando houver;
- l) conciliação bancária.

PARÁGRAFO QUINTO: Sempre que, em virtude dos resultados obtidos nos equipamentos alvos do auxílio deferido, for produzido trabalho técnico ou científico de divulgação, deverá ser feita no mesmo, expressa referência ao apoio concedido pela CONCEDENTE e constar no relatório técnico, bem como um exemplar do trabalho publicado.

PARÁGRAFO SEXTO: Em toda correspondência referente ao presente Termo, deverá o CONCESSIONÁRIO explicitar o número do processo correspondente, para agilizar o respectivo expediente.

PARÁGRAFO SETIMO: Somente em casos excepcionais, devidamente justificados, e a critério exclusivo da CONCEDENTE, serão admitidas modificações no projeto e orçamento originais.

PARÁGRAFO OITAVO: As solicitações de remanejamento de rubricas e prorrogação de prazos só serão permitidas mediante justificativas consubstanciadas. Estas solicitações devem ser solicitadas com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do vencimento do respectivo termo.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RESULTADOS ECONÔMICOS

Caso resulte da pesquisa objeto do presente Termo, invento patenteável, os direitos decorrentes, bem como seus resultados econômicos, serão compartilhados com a CONCEDENTE através de negociações entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Somente com expressa anuência da CONCEDENTE será permitido ao CONCESSIONÁRIO a cessão parcial ou total, onerosa ou gratuita, dos direitos resultantes do eventual invento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando o projeto referir-se à obra imaterial, de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte de qualquer natureza e aplicação da obra, tudo em conformidade com o art. 111 da Lei nº 8.666/93.

8 – CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O CONCESSIONÁRIO obriga-se a prestar contas do desenvolvimento do projeto através do envio de relatórios técnicos semestrais para a FAPEMAT. A prestação de contas final, técnica e financeira, deverá ser enviada para FAPEMAT em até 30 (trinta) dias após a data do término da vigência deste Termo à CONCEDENTE, conforme as instruções constantes no manual de prestação de contas disponibilizado para o CONCESSIONÁRIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas será encaminhada, primeiramente à FAPEMAT para registros e controle interno. A CONCEDENTE após analisar e aprovar a prestação de contas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da entrega de prestação de contas, a colocará à disposição do Tribunal de Contas para apreciação final.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de liberações parceladas, o CONCESSIONÁRIO deverá prestar contas parciais referentes a cada repasse, ficando cada liberação subsequente condicionada à correta prestação de contas das parcelas recebidas anteriormente a aprovação do relatório técnico.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na prestação de contas final, o saldo apurado na conta vinculada, inclusive com os rendimentos, deverá ser devolvido a SEFAZ através de depósito bancário na conta indicada pela FAPEMAT.

PARÁGRAFO QUARTO: Em caso de atraso na prestação de contas, os saldos apurados na conta vinculada deverá ser atualizado conforme portaria de atualização da SEFAZ.

Editor: Edital FAPEMAT 021/2022 Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências da Saúde - Processo N. FAPEMAT-PRO.000505/2023 -



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.

Documento Nº: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17177210-9277>

SIGA



PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de atraso, ausência ou denegação das prestações de contas, técnica ou financeira, o pesquisador será impedido de receber novos financiamentos de acordo com normas da FAPEMAT. Caso esta situação não seja resolvida no prazo de 60 (sessenta) dias e o instrumento de concessão esteja em vigor, este será imediatamente rescindido.

PARÁGRAFO SEXTO: A não aplicação dos recursos conforme objeto desse termo implicará em providências jurídicas por parte da CONCEDENTE ao CONCESSIONÁRIO.

9 - CLÁUSULA NONA – DO SISTEMA SIGFAPEMAT

O CONCESSIONÁRIO deve manter o seu cadastro atualizado no SIGFAPEMAT e inserir nele o projeto objeto deste termo, assim como, os relatórios técnicos e a sua prestação de contas.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DOS EQUIPAMENTOS

Os bens adquiridos com recursos destinados ao projeto de pesquisa serão incorporados diretamente ao patrimônio da respectiva instituição mantenedora no ato da compra, nos termos do art. 17, § 1º do Estatuto da FAPEMAT, aprovado pelo Decreto nº. 215 de 12 de agosto de 2015. A responsabilidade de conservação e manutenção dos bens fica a cargo dos órgãos e entidades de pesquisa a qual foram incorporados.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O material adquirido de acordo com o presente Termo ficará sediado na INSTITUIÇÃO EXECUTORA, e permanecerá sob os cuidados do CONCESSIONÁRIO durante a execução do projeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Somente poderão ser importados os materiais que não possuam similares nacionais dentro das especificações necessárias para o desenvolvimento da pesquisa pretendida.

PARÁGRAFO TERCEIRO: De acordo com a lei nº. 9.648 de 27.05.98, art. 24, item XXI as aquisições destinadas exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica para órgãos de fomento credenciados pelo CNPq, estarão isentos de processo licitatório.

PARÁGRAFO QUARTO: As prestações de contas serão recebidas condicionalmente, dependendo da aprovação definitiva de parecer favorável da Auditoria do Tribunal de Contas.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de falta ou impedimento do CONCESSIONÁRIO, deverá ser feito comunicação imediata à CONCEDENTE.

PARÁGRAFO SEXTO: Fica assegurado a FAPEMAT o direito de movimentar a conta bancária, bloqueando o saldo existente, nos casos de infringência de obrigações, falecimento do Concessionário ou diante de situações conjunturais a seu exclusivo critério.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O registro de eventual patente, obrigatório prioritariamente no Brasil, se fará sempre tendo a FAPEMAT como co-titular, cabendo as partes envolvidas a iniciativa do requerimento, dando ciência à outra parte.

PARÁGRAFO OITAVO: O CONCESSIONÁRIO compromete-se a emitir pareceres em assunto de sua especialidade.

PARÁGRAFO NONO: O CONCESSIONÁRIO declara que aceita, sem restrições, este Auxílio, como está concedido, e se responsabiliza pelo fiel cumprimento do presente Termo em todos os seus itens, cláusulas e condições, e que concorda com qualquer avaliação e fiscalização que a CONCEDENTE julgar conveniente proceder.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As pendências com Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas implicarão na denegação de recursos financeiros a novos Projetos, bem como a inclusão no cadastro de inadimplentes do SIGFAPEMAT.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O coordenador do projeto ficará impedido de participar dos editais da FAPEMAT por um período de 5 (cinco) anos, caso não entregue ou não sejam aprovados os relatório técnico científico, a prestação de contas e o vídeo com os resultados obtidos pelo projeto.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: O presente Termo se sujeita no que couber, as Leis Civis a ele inerentes, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e todas as suas alterações e às disposições contidas na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01/2015.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: A violação de qualquer das cláusulas do presente Termo importará em suspensão do Auxílio concedido e ou retirada do material adquirido.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: As partes elegem o FORO da Comarca de Cuiabá – MT, com exclusão de quaisquer outras por mais privilegiadas que sejam para dirimir as dúvidas e ou conflitos oriundos da execução deste Contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: Assim, estando justos e pactuados, assinam este Termo de Concessão em 01 via digital assinadas por certificação.

Cuiabá, de de



Edital: Edital FAPEMAT 021/2022 Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências da Saúde - Processo N. FAPEMAT-PRO.000505/2023 -



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.

Documento Nº: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17177210-9277>

SIGA



Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO CARLOS MARTINS BRESSAN
Data: 02/06/2023 17:54:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Diretor Presidente - FAPEMAT
OUTORGANTE

João Carlos Martins Bressan
CONCESSIONÁRIO

Documento assinado digitalmente
gov.br AUREA REGINA ALVES IGNACIO
Data: 02/06/2023 13:09:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Vera Lucia da Rocha Marques
Universidade do Estado de Mato Grosso
UNEMAT
INSTITUIÇÃO EXECUTORA

TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO CARLOS VIEIRA JUNIOR
Data: 02/06/2023 17:43:32-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome:
CPF: 024.786.801-90

Documento assinado digitalmente
gov.br ALINE GOMES JACOBINO
Data: 02/06/2023 17:48:50-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome:
CPF: 007.625.322-89

Editor: Edital FAPEMAT_021/2022 Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências da Saúde - Processo N. FAPEMAT-PRO.000505/2023 -



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.
Documento Nº: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17177210-9277>

SIGA

06 de Junho de 2023

Diário Oficial

Nº 28.515

Página 76

SFAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO TERMO DE CONVÉNIO Nº 1952/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/01501/ARIPUANÁMT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE ARIPUANA - CNPJ nº 03.507.498/0001.71

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) pulverizadoras para pastagens, para uso no município de Aripuanã-MT.

EMENDA PARLAMENTAR: Valdi Barranco, nº 236

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 02/06/2023 e término em 02/06/2023

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e SELUR PEIXER REGHIN - Prefeito de Aripuanã

DATA DE ASSINATURA: 02/06/2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÉNIO Nº 1606/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE - CNPJ nº. 03.180.924/0001-05

OBJETO: Prorrogação do vigência do Convênio 1606/2021 até o dia 27/12/2023

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023

ASSINA: Sra. APARECIDA MARIA BORGES Bezerra, portadora do RG nº. 0656782-7 SSP/MT. Inscrita no CPF nº. 571.816.591-20.

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL - FAPEMAT-PRO-2023/00336 - PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ nº 02.357.455/0001-94 e a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL-MT. OBJETO: O presente Termo a CESSÃO DE USO, SEM ONUS, DE BEM IMÓVEL, afetado ao patrimônio do CEDENTE, caracterizado como prédio anexo à Casa Barão localizado no entorno do centro histórico de Cuiabá, situado na rua Comendador Costa, nº 1891, Centro, Norte, Cuiabá-MT, CEP 78005-330, fixado na matrícula cartorária nº 85.949. Livro nº 2 do serviço notarial e registral da 1ª circunscrição imobiliária de Cuiabá, descrito nos itens n.º 1º Um Imóvel Urbano; 2º Prédio da Faculdade Federal de Direito de Cuiabá com área coberta de 825m²; e 4º Prédio do Anfiteatro da Faculdade de Direito de Cuiabá. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023 - VIGÊNCIA DO TERMO: 24 (vinte e quatro) meses. ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - CEDENTE e Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL - CESSIONARIO.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT-Nº 008/2022-DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÓS-PANDEMIA - PROCESSO: Nº FAPEMAT-PRO/2022/0007, publicado no Diário Oficial nº. 28.513 de 02 de junho de 2023, Pág. 35. Onde se lê:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT nº 008/2022- DESAFIOS DA EDUCAÇÃO PÓS-PANDEMIA - PROCESSO: Nº FAPEMAT-PRO/2022/0007.

Leia-se:

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL PRONEM Nº 008/2014- PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES DE PESQUISA - ÁREAS ESTRATÉGICAS - PROCESSO Nº FAPEMAT

- PRO-2022/0007.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGА DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GERAÇÃO DE EMPREENDEDIMENTOS INOVADORES - EDITAL 01/2022 - PROGRAMA CENTELHA II MT - FAPEMAT - PRO - 2023/00389. Espécie: Termo de Outorgа firmado entre a FAPEMAT e PÁTIO GROUP LTDA - Contratada. Objeto: Concessão de Subvenção Econômica para execução do projeto: "Patio - Coworking de Serviços Inteligentes para Empreendedores". Valor: 57.050,71 (cinqüenta e sete mil e cinqüenta reais e setenta e um centavos). Dotação Orçamentária: 2597.9900.3390.2000/4490.2000. Fonte: 15000192 e 17000000. Data de assinatura: 01/06/2023. Duração: 12 (doze) meses. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da Faepamat, Rafael Silveira Vieira da Silva - Sócio e Administrador e Coordenador do Projeto.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGА DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GERAÇÃO DE EMPREENDEDIMENTOS INOVADORES - EDITAL 01/2022 - PROGRAMA CENTELHA II MT - FAPEMAT - PRO - 2023/00426. Espécie: Termo de Outorgа firmado entre a FAPEMAT e VARANIS TECNOLOGIA LTDA - Contratada. Objeto: Concessão de Subvenção Econômica para execução do projeto: "SKOOTBUR - Plataforma de Turismo 4.0". Valor: 49.168,00 (quarenta e novo mil e cento e sessenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 2597.9900.3390.2000/4490.2000. Fonte: 15000192 e 17000000. Data de assinatura: 01/06/2023. Duração: 12 (doze) meses. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da Faepamat, Silene Varanis de Souza - Proprietária e Coordenadora do Projeto.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGА DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GERAÇÃO DE EMPREENDEDIMENTOS INOVADORES - EDITAL 01/2022 - PROGRAMA CENTELHA II MT - FAPEMAT - PRO - 2023/00388. Espécie: Termo de Outorgа firmado entre a FAPEMAT e PAYLESS AGENCIA DE SERVIÇOS LTDA - Contratada. Objeto: Concessão de Subvenção Econômica para execução do projeto: "Payless - Encontre sua comida pelo menor preço". Valor: 50.000,00 (Sessenta mil reais). Dotação Orçamentária: 2597.9900.3390.2000/4490.2000. Fonte: 15000192 e 17000000. Data de assinatura: 01/06/2023. Duração: 12 (doze) meses. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da Faepamat, Lauren Menegon de Oliveira - Proprietária e Coordenadora do Projeto.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGА DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GERAÇÃO DE EMPREENDEDIMENTOS INOVADORES - EDITAL 01/2022 - PROGRAMA CENTELHA II MT - FAPEMAT - PRO - 2023/00392. Espécie: Termo de Outorgа firmado entre a FAPEMAT e TIJOLINHO COLETIVO COMERCIOS E SERVICOS LTDA - Contratada. Objeto: Concessão de Subvenção Econômica para execução do projeto: "Tijolinho Coletivo - sua loja nosso espaço". Valor: 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais). Dotação Orçamentária: 2597.9900.3390.2000/4490.2000. Fonte: 15000192 e 17000000. Data de assinatura: 01/06/2023. Duração: 12 (doze) meses. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da Faepamat, Hildo Araújo de Campos - Sócio Administrador, Geruza Praefiro Campos Miranda Sousa - Coordenadora do Projeto.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGА DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A GERAÇÃO DE EMPREENDEDIMENTOS INOVADORES - EDITAL 01/2022 - PROGRAMA CENTELHA II MT - FAPEMAT - PRO - 2023/00622. Espécie: Termo de Outorgа firmado entre a FAPEMAT e KOLETIVO INTERMEDIAÇÕES E SERVICOS LTDA - Contratada. Objeto: Concessão de Subvenção Econômica para execução do projeto: "Koletivo - Sistema de Compra Coletiva Regionalizada". Valor: R\$ 59.975,00 (cinqüenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 2597.9900.3390.2000/4490.2000. Fonte: 15000192 e 17000000. Data de assinatura: 01/06/2023. Duração: 12 (doze) meses. Assinam: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da Faepamat, Rodolfo Gabriel Medina Garcia - Sócio Proprietário e Coordenador do Projeto.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 020/2022 PESQUISAS COM NIVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIENCIAS AGRARIAS - FAPEMAT-PRO-000552/2023. CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade Federal de Mato Grosso - UFM. CONCESSIONARIO: Edson Moleta Coledel, Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa Valor: R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais). Duração: 24 meses; DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023 ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Denis Batirro - Pró-Reitor da UFM - Instituição Executora. Edson Moleta Colodel - Concessionário.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 021/2022 PESQUISAS COM NIVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIENCIAS DA SAÚDE - FAPEMAT-PRO-000505/2023. CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade do Estado de Mato Grosso - UEMAT. CONCESSIONARIO: João Carlos Martins Bressan Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa Valor: R\$ 149.400,00 (cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais). Duração: 24 meses; DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023 ASSINAM: Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Denis Batirro - Pró-Reitor da UEMAT - Instituição Executora. João Carlos Martins Bressan - Concessionário.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT

Clique aqui para verificar a assinatura

Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.

Documento Nº: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17177210-9277>



UNEMLATCAP202423626A

SIGA



06 de Junho de 2023

Diário Oficial

Nº 28.515

Página 77

80 000,00 (oitenta mil reais). Duração: 24 meses; DATA DE ASSINATURA: 05/05/2023. ASSINAM: Marcos da Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Aurea Regina Alves Ignácio - Instituição Executora, João Carlos Martin Bressan - Concessionário.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 021/2022

PROJETOS DE PESQUISA COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS DA SAÚDE - FAPEMAT-PRO-000515/2023. CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade do Estado do Mato Grosso - UEMAT. CONCESSIONÁRIO: João Cristiane Regina do Amaral Duarte. Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa Valor: R\$ 148.690,00 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e noventa reais). Duração: 24 meses. DATA DE ASSINATURA: 01/06/2023. ASSINAM:

Marcos da Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Aurea Regina Alves Ignácio - Instituição Executora, Cristiane Regina do Amaral Duarte - Concessionário.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL PRONEM nº 008/2014 - PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES DE PESQUISA - ÁREAS ESTRATEGICAS - PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2022/00719 - CONCEDENTE:

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade Federal do Mato Grosso - UFGT. CONCESSIONÁRIO: Marcos Antônio Soares. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 30/05/2023. ASSINAM: Marcos da Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - CEDENTE, Leandro Dênis Battifolla - Pró-Reitor - UFGT - EXECUTORA, Marcos Antônio Soares - Concessionário.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETOS DE PESQUISA - EDITAL PRONEM nº 008/2014 - PROGRAMA DE APOIO A NÚCLEOS EMERGENTES DE PESQUISA - ÁREAS ESTRATEGICAS - PROCESSO Nº. FAPEMAT-PRO-2022/01968 - CONCEDENTE:

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT INSTITUIÇÃO EXECUTORA: Universidade Federal do Mato Grosso - UFGT. CONCESSIONÁRIO: Daniel Moura de Aguiar. OBJETO: Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia 30/11/2024. DATA DE ASSINATURA: 30/05/2023. ASSINAM: Marcos da Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT - CEDENTE, Leandro Dênis Battifolla - Pró-Reitor - UFGT - EXECUTORA, Daniel Moura de Aguiar - Concessionário.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTEIRA Nº 1198 / 2023 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23065.003136/2023-17
Cáceres-MT, 02 de junho de 2023.

Retifica portaria publicada

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;
CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regulamentação Funcional.
CONSIDERANDO Ofício nº. 1564/2023-PRAD/SDP/UNEMAT, datado de 26.05.2023;

RESOLVE:
Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1164/2022, datado de 31/05/2023, que instaurou a comissão especial para construção da Política Institucional de Combate, Campanha e Prevenção contra o Assédio Moral e Sexual, na Universidade do Estado de Mato Grosso, nomeando como integrantes, os dizeres:
ONDE - SE LÉ:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
JAQUELINE DA SILVA ALBINO	PRESIDENTE DA COMISSÃO	127568
JUSCELINO DE LIMA CASTRO	MEMBRO - CGE	244609
CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA	MEMBRO - UNEMAT	39231
JOSE RICARDO MENACHO TRAMARIN DE OLIVEIRA CARVALHO	MEMBRO - UNEMAT	253410
CÉLIA REGINA ARAÚJO SOARES	MEMBRO - UNEMAT	82309
LUCIENE NEVES DOS SANTOS	MEMBRO - UNEMAT	68601
EDILEIA GONÇALVES LEITE	MEMBRO - UNEMAT	127519
LEONARDO MELO DE OLIVEIRA	MEMBRO - UNEMAT	123203
CRISTHIANE SANTANA DE SOUZA	MEMBRO - UNEMAT	80439
RENATA SIRAJUP MENDES TAMANA	MEMBRO - UNEMAT	20231001136
GISELA BARROS DE CARVALHO	MEMBRO - UNEMAT	2019274137
BRUNO ORMONDE LIMA DE OLIVEIRA	MEMBRO - UNEMAT	2019172207
EDENIA APARECIDA SOUZA ANDRADE SANTOS	MEMBRO - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PTES	240804

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT
Clique aqui para verificar a assinatura

Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.

Documento Nº: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17177210-9277>

GISELA BARROS DE CARVALHO	MEMBRO - UNEMAT	2019274137
BRUNO ORMONDE LIMA DE OLIVEIRA	MEMBRO - UNEMAT	2019172207

LEIA-SE:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
JAQUELINE DA SILVA ALBINO	PRESIDENTE DA COMISSÃO	127568
JUSCELINO DE LIMA CASTRO	MEMBRO - CGE	244609
CARLOS EDINEI DE OLIVEIRA	MEMBRO - UNEMAT	39231
JOSE RICARDO MENACHO TRAMARIN DE OLIVEIRA	MEMBRO - UNEMAT	253410
CÉLIA REGINA ARAÚJO SOARES	MEMBRO - UNEMAT	82309
LUCIENE NEVES DOS SANTOS	MEMBRO - UNEMAT	68601
EDILEIA GONÇALVES LEITE	MEMBRO - UNEMAT	127519
LEONARDO MELO DE OLIVEIRA	MEMBRO - UNEMAT	123203
CRISTHIANE SANTANA DE SOUZA	MEMBRO - UNEMAT	80439
RENATA SIRAJUP MENDES TAMANA	MEMBRO - UNEMAT	20231001136
GISELA BARROS DE CARVALHO	MEMBRO - UNEMAT	2019274137
BRUNO ORMONDE LIMA DE OLIVEIRA	MEMBRO - UNEMAT	2019172207
EDENIA APARECIDA SOUZA ANDRADE SANTOS	MEMBRO - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PTES	240804

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 02/06/2023 14:37)

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA
UNEMAT (11.00)
Matrícula: 83238001

PORTEIRA Nº 1156/2023 - REIT (11.01)
Nº do Protocolo: 23065.003044/2023-37

Cáceres-MT, 29 de maio de 2023.

Retifica portaria publicada

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regulamentação Funcional.

CONSIDERANDO Ofício nº. 1564/2023-PRAD/SDP/UNEMAT, datado de 26.05.2023;

RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR, para fins de Regularização Funcional, na Portaria 1987, datado de 10.03.1987, que admitia mediante Contrato, sob o Regime da Legislação do Trabalho, GONÇALO RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 83481, para ocupar o Cargo de Guarda de Segurança "A", com salário previsto na Tabela em vigor.

Art. 2º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 10 de março de 1987. Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 10 de março de 1987.

Onde se lê: Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 10 de março de 1987.
Leia-se: Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 10 de março de 1987 aé 24 de fevereiro de 1997.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 29/05/2023 15:45)

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA
UNEMAT (11.00)
Matrícula: 83238001

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

RESOLUÇÃO NORMATIVA AGER/MT N.º 006/2023

Estabelece o mecanismo de recuperação das variações do preço do gás e do transporte nas tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado de Mato Grosso.

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS



SIGA



RECEBEMOS DE BRAVE Fitness Equipamentos Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000230 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 BRAVE Fitness Equipamentos Ltda Rua Lázaro Francisco, 75, Jardim Santa Angelina 17.123-146 - Águados - SP Fone: (14) 98145-1119 - contato@bravefitness.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-EEntrada 1-Saída 1 Nº 000230 SERIE: 1 Página: 1 de 2	Controle do Fisco  Chave de acesso 3523 0833 1678 4400 0180 5500 1000 0002 3014 9764 7098 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
---	--	--

Natureza da operação Venda de mercadorias	Protocolo de autorização de uso 135231381938346 22/08/2023 15:27:58
Inscrição Estadual 156.061.664.116	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 33.167.844/0001-80

Destinatário/Remetente		CNPJ/CPF 01.367.770/0001-30	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 22/08/2023
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT-Universidade	Endereço Av. Tancredo Neves, 1095	Bairro Bairro Cavalhada I I	CEP 78.200-000	Data saída 22/08/2023
Cáceres	Município Cáceres	Fone/Fax (66) 99653-8869	UF MT	Hora saída 15:27:57

Faturas		Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos		

0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.298,08		
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota		

Transportador/Volumes transportados		Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA	0 - Conta-área do Frete por conta do Remetente (CIF)					07.655.407/0002-87
Rua Nestor de Holanda, nº 140, Jardim Andarai				Município São Paulo	UF SP	Inscrição Estadual 148587554116
Quantidade 16	Especie VOL	Marca	Numeração	Peso bruto 900,000		Peso líquido 900,000

Itens da nota fiscal		Descrição do produto/serviço	NCM/SI	CSOSN	CFOP	UN	Qtd/e	Preço un	Preço total	BC	ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
PISO1X1ELITE	PRETO	Piso de Borracha de Alto Impacto - 100x100x15mm Cor Preta	95069100	0400	6.102	PLC	25,000000	84,60000002	115,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
BAR20K		Barras Olímpicas 20kg - Evolution - Centro Black / Ponteiras Hard Chrome - Bushing	95069100	0400	6.102	UN	2,00000000	151,10000002	302,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
BAR15K		Barras Olímpicas 15kg - Evolution - Centro Black / Ponteiras Hard Chrome - Bushing	95069100	0400	6.102	UN	1,079,000000	109,10000002	158,20	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
PRES-PAR		Presilha Lock Pro BRAVE - (2 uni / 1 pac)	95069100	0400	6.102	PAR	8,000000	80,91000000	647,28	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
EB05		Anilha Olímpica BRAVE - Elite Bumper S75 - 05kg	95069100	0400	6.102	UN	1,00000000	184,50000000	184,50	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
EB10		Anilha Olímpica BRAVE - Elite Bumper S75 - 10kg	95069100	0400	6.102	UN	1,010,000000	268,21000000	269,10	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	
EB15		Anilha Olímpica BRAVE - Elite Bumper S75 - 15kg	95069100	0400	6.102	UN	1,00000000	404,91000000	404,91	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	

Cálculo do ISSQN		Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
			0,00	0,00	0,00

Dados adicionais		Observações
Total aproximado de tributos: R\$ 17.716,83 (32,63%) Federais R\$ 9.064,43 (16,69%) Estaduais R\$ 8.652,41 (15,93%). Fonte IBPT.		
Concessionário: João Carlos Martins Bressan		Reservado ao fisco
CPF: 048.631.779-09		
residente e domiciliado a Rua Rio Sucuri, 85, Bairro Vila Nova, CEP 78217-198, Cáceres - MT		
Processo: FAPEMAT-PRO.000505/2023		
Edital: Edital FAPEMAT 021/2022 - Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências da Saúde		
EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA // COTAÇÃO 388412		
REDESPACHO RODOGARCIA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA		
60.960.473/0011-34 // COTAÇÃO 138111		

14/12/2023 09:06:07



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.

Documento Nº: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigalex/public/app/autenticar?n=17177210-9277>

SIGA



BRAVE Fitness Equipmentos
Ltda
Rua Lázaro Francisco, 75, Jardim
Santa Angelina
17.123-148 - Águados - SP
Fone (14) 98145-1119 -
contato@bravefitness.com.br

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0-Entrada 1-Saída 1
Nº 000230
SERIE: 1
Página: 2 de 2

Controle do Fisco



Chave de acesso
3523 0833 1678 4400 0180 5500 1000 0002 3014 9764 7098

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizada

Natureza da operação Venda de mercadorias		Protocolo de autorização de uso 135231381938346 22/08/2023 15:27:58											
Inscrição Estadual 156.061.664.116	Inscr.est. do substrib.	CNPJ 33.167.844/0001-80											
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Otd	Preco un	Preço	BC	%ICMS	%Vir.IPI	%ICMS	%IPI
FB20	Anilha Olímpica BRAVE - Elite Bumper S75 - 20kg	95069100	0400	6.102	UN	0.00000000	539,01000000	380,11	0,00	0,00	0,00000	0,00	
POWER	Ramo BRAVE Profissional	95069100	0400	6.102	UN	1.00000007	109,10000007	109,10	0,00	0,00	0,00000	0,00	
BIKEPRO	Air Bike BRAVE PRO Series	95069100	0400	6.102	UN	1.00000007	109,10000007	109,10	0,00	0,00	0,00000	0,00	
PCR	Banco Reto	73144100	0400	6.102	UN	2.000000	495,000000	990,00	0,00	0,00	0,00000	0,00	
BANDKITA	Kit de super band 4 tamanhos	95069100	0400	6.102	UN	2.000000	341,100000	682,20	0,00	0,00	0,00000	0,00	
ESTD8	Estante Organizacional para Dumbbells - 3 níveis angulado 120cm x 150alt x 35larg	73144100	0400	6.102	UN	2.00000001	799,10000003	598,20	0,00	0,00	0,00000	0,00	
ESTANILH	Estante Organizacional para Anilhas - 3 Niveis	73144100	0400	6.102	UN	2.00000001	799,10000003	598,20	0,00	0,00	0,00000	0,00	
FOG10	Suporte de Barras - 10 uni Fogueteiro	73144100	0400	6.102	UN	1.000000	539,100000	539,10	0,00	0,00	0,00000	0,00	
wallrack2	Wall rack 2	73144100	0400	6.102	CJ	1.00000003	509,10000003	509,10	0,00	0,00	0,00000	0,00	
DBF478	DUMBBELLS SEXTAVADOS IRON - 478KG	73144100	0400	6.102	KG	1.00000006	453,00000006	453,00	0,00	0,00	0,00000	0,00	



UNEFACTCAP202423625A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.

Documento Nº: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17177210-9277>

SIGA



RECEBEMOS DE BRAVE Fitness Equipamentos Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000251 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

 BRAVE Fitness Equipmentos Ltda Rua Lázaro Francisco, 75, Jardim Santa Angelina 17.123-148 - Águas - SP Fone (14) 98145-1119 - contato@bravefitness.com.br	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0-E Entrada 1-Saída 1 Nº 000251 SERIE: 1 Página: 1 de 1	Controle do Fisco  Chave de acesso 3523 1133 1678 4400 0180 5500 1000 0002 5110 0590 6695 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
---	--	--

Natureza da operação Venda de mercadorias	Protocolo de autorização de uso 135231936510415 10/11/2023 11:09:00
Inscrição Estadual 156.061.664.116	Inscr.est. do subst.trib. CNPJ 33.167.844/0001-80

Destinatário/Remetente			
Nome / Razão Social Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT-Universidade	CNPJ/CPF 01.367.770/0001-30	Inscrição Estadual ISENTO	Data emissão 10/11/2023
Endereço Av. Tancredo Neves, 1095	Bairro Bairro Cavalhada I I	CEP 78.200-000	Data saída 10/11/2023
Município Cáceres	Fone/Fax (66) 99653-8869	UF MT	Hora saída 11:09:00

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
--------	------------	-------	--------	------------	-------	--------	------------	-------

Cálculo do imposto								
Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780,00			
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota			
0,00	0,00	78,00	0,00	0,00	702,00			

Transportador/Volumes transportados								
Nome	Frete por conta							
EXPRESSO RIO VERMELHO TRANSPORTES LTDA	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF 07.655.407/0002-87			
Endereço			Município	UF	Inscrição Estadual			
Rua Nestor de Holanda, nº 140, Jardim Andarai		São Paulo	SP	148587554116				
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido			
1	VOL			52,000	52,000			

Itens da nota fiscal														
Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtdc	Preco un	Preco total	Desconto	BC ICMS	Vir.ICMS	Vir.IPI	%ICMS	%IPI
DBF-26	Dumbbell Sextavado Iron 26KG	73181500	0400	6.102	UN	2.0000000	390,0000000	780,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00000	0,00

Cálculo do ISSQN								
Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	0,00	Base de cálculo do ISSQN	0,00	Valor do ISSQN	0,00		
Dados adicionais								
Observações Total aproximado de tributos: R\$ 228,99 (32,62%) Federais R\$ 102,63 (14,62%) Estaduais R\$ 126,36 (18,00%). Fonte IBPT. Concessionário: João Carlos Martin Bressan CPF: 048.631.779-09 residência domiciliada a Rua Rio Sucuri, 85, Bairro Vila Nova, CEP 78217-198, Cáceres - MT Processo: FAPEMAT-PRO.000505/2023 Edital: Edital FAPEMAT 021/2022 - Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências da Saúde	Reservado ao fisco							

10/11/2023 11:11:18



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.

Documento Nº: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17177210-9277>

SIGA 



RECEBEMOS DE LN.COM DE ELETRONICOS LTDA - LJ 10 CEL/WHATS (65) 81191861 OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO ABAIXO EMISSÃO: 27/11/2023 - DEST.: REM.: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - VALOR TOTAL: R\$ 199,90		NF-e Nº 000197443 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

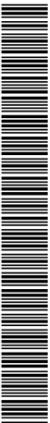
IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR 	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000197443 fl. 1 / SÉRIE 001	
CHAVE DE ACESSO 5123 1101 0306 8500 0424 5500 1000 1974 4310 2667 0373 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada		
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 133604209 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: 151230092766143 27/11/2023 13:33:47 CNPJ / CPF: 01.030.685/0004-24		
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ / CPF: 01.367.770/0001-30 DATA DA EMISSÃO: 27/11/2023 ENDERECO: AVENIDA TANCREDO NEVES, 1095 BAIRRO / DISTRITO: ZONA RURAL CEP: 78200-000 DATA SAÍDA / ENTRADA: 27/11/2023 MUNICÍPIO: CACERES FONE / FAX: (65)3266-2313 UF: MT INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA: 13:34:27		
FATURA NÚMERO: 00197443 VALOR ORIGINAL: 199,90 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 199,90		
DADOS DA FATURA		
DUPLICATAS Nº DUPLICATA VENC. VALOR Nº DUPLICATA VENC. VALOR Nº DUPLICATA VENC. VALOR Nº DUPLICATA VENC. VALOR 001 28/11/2023 199,90		
CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE CALC. ICMS SUBST. VALOR DO ICMS SUBST. VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 0,00 0,00 0,00 0,00 199,90 VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO OUTRAS DESP. ACCESS. VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA 0,00 0,00 0,00 0,00 199,90		
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ / CPF: 9 - SEM FRETE		
ENDERECO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
QUANTIDADE: 1	ESPECIE: MARCA:	NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO: 0,660 0,660
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVICO	NCM / SH CST CFOP UNID. QUANT. VALOR UNITARIO VALOR TOTAL DESCONTO BASE CALC. ICMS VALOR ICMS IPI ALIQUOTAS ICMS I. IPI
38109	MICROFONE JBL PMB100 PRETO - JBLPMB100BLK	85181090 160 5405 UNI 1,00 199,90 199,90 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
PN: JBLPMB100BLK SN: CE0001-DN0125637		
CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Cond. de Pagto: 9998-VENDAS KADRI Orcamento : 467953 Tipo de Col.: DB-DEPOSITO C/C BANCO BRASIL PROCON-MT Rua Baltazar Navarros, n. 567-Bairro Bandeirantes F.(65)3613-8500 ou 151 Vº Aprox. Impostos:RS 69,97 (35,0025%) [Fonte IBPT-LEI No 12.741,DE 8/12/2012 (SINAPNFE40 4.33)]		

PAGO

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CPEND Nº 0044431482 Concessionário: Joao Carlos Martins Bressan CPF: 048.631.779-09 residente e domiciliado a Rua Rio Sucuri, 85, Bairro Vila Nova, CEP 78217-198, Caceres - MT Processo: FAPEMAT-PRO.000505/2023 Edital: Edital FAPEMAT 021/2022 - Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências da Saúde CPEND N.º 030561027 Vend: K71-BRUNA DA COSTA VDA LJ10 Cod.Cliente: 40618 Nome Fant.: CAMPUS UNIVERSITARIO CACERES	
RESERVADO AO FISCO	

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 27/11/2023 13:35:24 - SINAPNFE40_V_4.32 - VISUAL SINACOM

VISUAL SINACOM | THAM Informática LTD



UNEMATCAP202423625A

Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.

Documento Nº: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17177210-9277>

SIGA





RECEBEMOS DE GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA - CARIACICA - 89.237.911/0290-41		NF-e Nº 329589	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR DA NOTA: 3.123,90	DATA DE EMISSÃO: 25/07/2023
		SÉRIE	1

SEM IMAGEM	
GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 10600, GALPAO 01 MELTEX KM 290 - SERRA DO ANIL CARIACICA - ES CEP: 29.147-030	
DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 329589 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	
CHAVE DE ACESSO 3223 0789 2379 1102 9041 5500 1000 3295 8917 5051 5449 CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC.TERC.FORA ESTADO	PROT DE AUTORIZAÇÃO 332230060096386 - 25/07/2023 09:01:14
C.R.I (Código do Regime Tributário) 3 - Regime Normal	INSCRIÇÃO FISICAL 083603743 INSCRIÇÃO ESTADUAL 140023194 CNPJ 89.237.911/0290-41

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
10110315-JOAO CARLOS MARTINS BRESSAN

ENDERECO
RUA RIO SUCURI, 85, CASA
MUNICÍPIO
CACERES

UF PAÍS
MT Brasil

FORMA DE PAGAMENTO
FORMA PAGAMENTO VALOR FORMA PAGAMENTO VALOR
Outros 3.123,90

CÁLCULO IMPOSTO
BASE DE CALCULO DO ICMS 3.123,90 VALOR DO ICMS 124,96 BASE DE CALCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.099,00
VALOR DO FRETE 24,90 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACSS/NORMAS 0,00 VALOR TOTAL DO IPI 0,00 VALOR APROX DOS TRIBUTOS 633,84 VALOR TOTAL DA NOTA 3.123,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
SPECIAL SERVICOS POSTAIS LTDA

ENDERECO
AVENIDA MARCOS DE AZEVEDO
QUANTIDADE 1 ESPECIE VOLUMES MARCA

RESPEITO POR CONTA REMETENTE PLACA DO VEÍCULO REBOQUE UF CNPJ
VITORIA ES 32.398.877/0002-50
INSCRIÇÃO ESTADUAL
ES 082922160

DADOS DO PRODUTO/SERVICOS
CÓDIGO DESCRIÇÃO DO PRODUTO NCM/SH ORIG/CST C/IOP UNID QTDE VALOR UNIT. DESC. VLR TOTAL R.CALC. VLR ICMS VLR IPI QLQROS/UN UNI/CS/ IPI

217399 CAIXA DE SOM JBL PARTYBOX 310 28913261 85182290 2/00 6108 PC 1,0000 3.099,0000 3.099,00 3.123,90 124,96 4,00

TERMOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NAO SUJEITA AO IPI. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. A ACEITACAO DESTA MERCADORIA IMPLICA NA AUTORIZACAO DO COMPRADOR AO VENDEDOR PARA OBTER A RESTITUICAO DO DIFAL INCIDENTE NESTA VENDA, NOS TERMOS DO ART. 166 DO CTN. Pedido.: 7055390, SITE LOCAL DE ENTREGA: END.:Rua Rio Sucuri NRO. 85 Casa BAIRRO:Vila Nova CEP:78200000 - MT - CACERES. FONE.: 66996538869. VAL. APROX. DOS TRIBUTOS: R\$ 633,84 FEDERAL. R\$ 922,49 IMPORTADOS. R\$ 780,98 ESTADUAL. FONTE: IBPT vICMSUFdest: 406. I. TOTAL CUBAGEM: ,112.

NF-e emitida pelo Odby-NFE - <http://www.odby.com.br>

RESERVADO AO FISCO



UNEMATCAP202423625A

Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.

Documento Nº: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17177210-9277>

SIGA



IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS, 10600 - SERRA DO ANIL - 29.147-030 CARIACICA - ES		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA CHAVE DE ACESSO DA NF-e 32230789237911029041550010003295891750515449				
INSCRIÇÃO ESTADUAL 083603743	CNPJ 89.237.911/0290-41	MODELO 55	SÉRIE 1	NÚMERO DA NF-e 329589	MÊS DA EMISSÃO 07/23	FOLHA 1 / 1

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL 10110315-JOAO CARLOS MARTINS BRESSAN		CNPJ / CPF 04863177909		
ENDERECO RUA RIO SUCURI, 85	BAIRRO / DISTRITO VILA NOVA		CEP 78.217-198	
MUNICÍPIO CACERES	UF MT	FONE / FAX (66)99653-8869	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

CONDICÃO DE USO

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do art. 7º do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

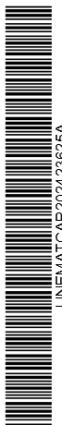
EVENTO / CORREÇÃO

SEQ	STATUS	DATA DO REGISTRO	NÚMERO DO PROTOCOLO	VIGENTE
1	Homologado	01/08/2023 20.14.05	332230062553682	Sim

Executora UNEMAT-CNPJ/MF sob nº 01.367.770/0001-30. Processo: FAPEMAT-PR0.000505/2023. Edital FAPEMAT021/2022

Informação impressa para simples visualização. A Carta de Correção é de existência exclusivamente digital. Consulte o status do documento na Sefaz autorizadora ou no Portal Nacional: www.nfe.fazenda.gov.br

Inpresso em: 02/08/2023 08:02:35



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.

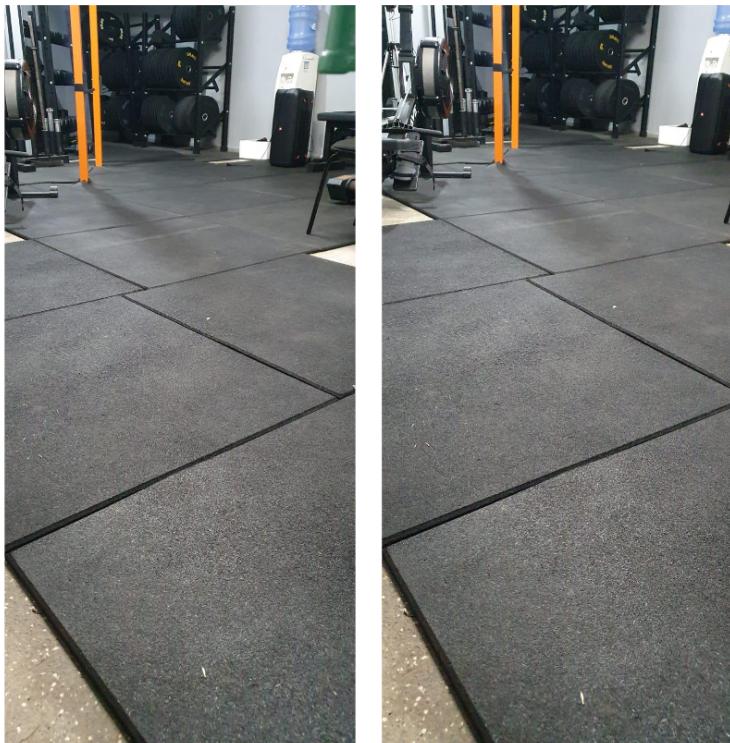
Documento Nº: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17177210-9277>

SIGA



Imagens Equipamentos

Piso de Borracha de Alto Impacto - 100x100x15mm Cor PRETO



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.

Documento N°: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17177210-9277>

SIGA



Barra Olímpica 20kg - Evolution - Centro Black / Ponteiras Hard Chrome – Bushing



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.

Documento N°: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17177210-9277>

SIGA



Barra Olímpica 15kg - Evolution - Centro Black / Ponteiras Hard Chrome – Bushing



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.
Documento N°: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17177210-9277>

SIGA



Presilha Lock Pro BRAVE - (2 uni / 1 par)



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.
Documento N°: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17177210-9277>

SIGA



Anilha Olímpica BRAVE - Elite Bumper S75 - 05kg



Anilha Olímpica BRAVE - Elite Bumper S75 - 10kg



UNEFCAP202423625A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.

Documento N°: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17177210-9277>

SIGA



Anilha Olímpica BRAVE - Elite Bumper S75 - 15kg



Anilha Olímpica BRAVE - Elite Bumper S75 - 20kg



UNEFTACAP202423625A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.
Documento Nº: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17177210-9277>

SIGA



Remo BRAVE Profissional



Air Bike BRAVE PRO Series



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.

Documento N°: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17177210-9277>

SIGA



Banco Reto



UNEMAT/CAP/2024/23625A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.
Documento N°: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17177210-9277>

SIGA



Kit de super band 4 tamanhos



Estante Organizacional para Dumbbells - 3 níveis angulado 120comp x 150alt x 35larg



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.

Documento N°: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17177210-9277>

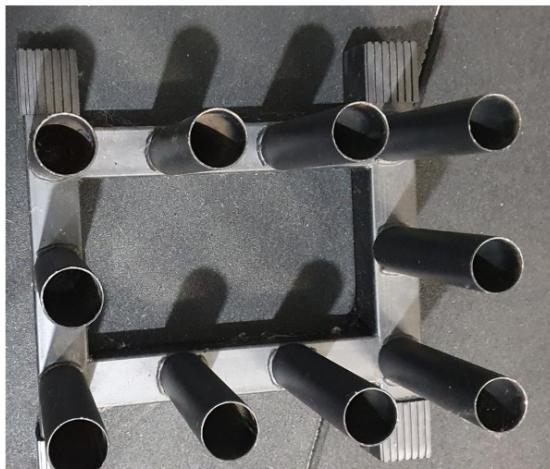
SIGA



Estante Organizacional para Anilhas - 3 Níveis



Suporte de Barras - 10 uni Fogueteiro



UNEMAT/CAP/2024/23625A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.
Documento Nº: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17177210-9277>

SIGA



Wall rack 2



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.

Documento N°: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17177210-9277>

SIGA



DUMBBELLS SEXTAVADOS IRON - 478KG

Dumbbell Sextavado Iron 26KG



INEMATCAB303133625A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.

Documento Nº: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17>

SIGA



Microfone JBL PMB100 Preto – JBLPMB100LK



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.

Documento N°: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17177210-9277>

SIGA



Caixa de som JBL PARTYBOX 310 28913264 JBL



UNEMAT/CAP/2024/23625A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.

Documento N°: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17177210-9277>

SIGA

Anexo II
Declaração de Bens Apresentados

Eu, João Carlos Martins Bressan, pesquisador vinculado à Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, declaro que adquiri, mediante termo de concessão com entidade de amparo/fomento à pesquisa, os bens discriminados na tabela abaixo.

RP	Descrição	Qtde	Valor	Aquisição	Estado Físico					Reservado ao Patrimônio	
					Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Pésimo	Apresentado	Início
	Piso de Borracha de Alto Impacto - 100x100x15mm Cor PRETO	25	R\$2.115,00		X						
	Barra Olímpica 20kg - Evolution - Centro Black / Ponteiras Hard Chrome - Bushing	2	R\$2.302,20		X						
	Barra Olímpica 15kg - Evolution - Centro Black / Ponteiras Hard Chrome - Bushing	2	R\$2.158,20		X						
	Presilha Lock Pro BRAVE - (2 uni / 1 par)	8	R\$647,28		X						
	Anilha Olímpica BRAVE - Elite Bumper S75 - 05kg	10	R\$1.349,10		X						
	Anilha Olímpica BRAVE - Elite Bumper S75 - 10kg	10	R\$2.699,10		X						
	Anilha Olímpica BRAVE - Elite Bumper S75 - 15kg	10	R\$4.049,10		X						
	Anilha Olímpica BRAVE - Elite Bumper S75 - 20kg	10	R\$5.390,10		X						
	Remo BRAVE Profissional	1	R\$7.109,10		X						
	Air Bike BRAVE PRO Series	1	R\$7.109,10		X						
	Banco Reto	2	R\$990,00		X						
	Kit de super band 4 tamanhos	2	R\$682,20		X						
	Estante Organizacional para Dumbbells - 3 níveis angulado 120comp x 150alt x 35larg	2	R\$3.598,20		X						
	Estante Organizacional para Anilhas - 3 Níveis	2	R\$3.598,20		X						
	Suporte de Barras - 10 uni Fogueteiro	1	R\$539,10		X						
	Wall rack 2	1	R\$3.509,10		X						
	DUMBBELLS SEXTAVADOS IRON - 478KG	1	R\$6.453,00		X						
	Dumbbell Sextavado Iron 26KG	2	R\$702,00		X						
	Microfone JBL PMB100 Preto - JBLPMB100LK	1	R\$199,00		X						
	Caixa de som JBL PARTYBOX 310 28913264 JBL	1	R\$3.123,90		X						

Informo ainda ao órgão setorial de patrimônio da Unidade Regionalizada de Cáceres o endereço eletrônico bressan@unemat.br do qual sou titular, como apto a receber toda e qualquer comunicação oficial sobre os bens acima dispostos.



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 15/05/2024 às 08:01:46.
Documento Nº: 17177210-9277 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=17177210-9277>



SIGA ➔

UNEMATCAP202423625A



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO N° 03565/2024/CAC-SPAT/UNEMAT

Cáceres/MT, 20 de maio de 2024

Assunto: Complementação do Ofício 2024/03432-A

Vimos por meio deste enviar complementação do Ofício 2024/03432-A, que trata das quantidades dos halteres (dumbbells sextavados), item 17:

DUMBBELLS SEXTAVADOS IRON - 478KG - halter (Não plaquetável)

Quant.	Peso (Kg)
2	1
2	2
2	3
2	4
2	5
2	6
2	7
2	8
2	9
2	10
2	12
2	14
2	16
2	18
2	20
2	22
2	24
2	28
2	30

Atenciosamente,

MARTA DE OLIVEIRA CORREIA
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
SUPERVISAO DE PATRIMONIO



UNEMAT/OF/2024/03565A

[Classif. documental] 033.13



Assinado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - 20/05/2024 às 09:46:56.
Documento N°: 17294226-7563 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17294226-7563>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO N° 06629/2024/PRAD-SPAT/UNEMAT

Cáceres/MT, 20 de agosto de 2024

Assunto: Avaliação de Bens Permanentes adquiridos via Projeto de Pesquisa

Ao tempo em que o cumprimentamos cordialmente, encaminhamos a V.S.^a o presente processo que trata de incorporação de bens permanentes adquiridos através de convênio com a FAPEMAT, para que se proceda avaliação inicial, conforme artigos 75 à 89 do Decreto Estadual 194/2015.

Atenciosamente,

HELEM KAROLINA NOBOKITE
ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
SUPERVISAO DE PATRIMONIO

[Classif. documental] 033.13



UNEMAT/OF/2024/06629A



Assinado com senha por HELEM KAROLINA NOBOKITE - 20/08/2024 às 08:15:35.
Documento N°: 20017905-9665 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=20017905-9665>

SIGA



**TERMO DE AVALIAÇÃO Nº 119/2025/CAB PROCESSO
UNEMAT-PRO-2024/07946**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL – CAB

A Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, instituída pela Portaria nº 2183/2024; Considerando a Lei Estadual nº 11.109/2020, o Decreto Estadual nº 194/2015, a Resolução nº 003/2012 – CONSUNI, a Instrução Normativa nº 004/2017 – UNEMAT e as demais legislações que normatizam a gestão de bens patrimoniais;

RESOLVE ASSIM AVALIAR:

Os bens constantes neste termo foram adquiridos com recursos oriundos do Edital FAPEMAT nº 021/2022 pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências da Saúde. Atualmente, os bens encontram-se sob responsabilidade patrimonial do Campus Universitário de Cáceres, que solicita a avaliação para incorporação. Os bens vistoriados encontram-se em uso, foram avaliados como BONS, devendo ser incorporado diretamente ao patrimônio da Unemat.

Conforme define o Artigo 86 do Decreto nº 194/2015, esta comissão avalia os bens em seu estado físico "Bom", aplicando 65% do valor declarado no termo de doação à época.

Esta avaliação é de cunho informativo, somente após autorização do dirigente máximo da Instituição, a mesma poderá ser efetivada.

BENS PARA INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL						
MODALIDADE		TIPO				
(X) INCORPORAÇÃO		() TERCEIRO (X) PRÓPRIO CONTABILIZADO () PRÓPRIO CONTROLADO				
ITEM	QT DE	DESCRÍÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR DA AQUISIÇÃO (unitário)	VALOR DA AVALIAÇÃO (unitário)	VALOR TOTAL DO ITEM
01	01	Remo BRAVE Profissional	BOM	7.109,10	4.620,92	4.620,92
02	01	Air Bike BRAVE PRO Series	BOM	7.109,10	4.620,92	4.620,92
03	02	Banco Reto	BOM	495,00	321,75	643,50
04	02	Estante Organizacional para Dumbbells -3 níveis angulado 120 comp x 150alt x 35 larg	BOM	1.799,10	1.169,42	2.338,83
05	02	Estante Organizacional para Anilhas - 3 Níveis	BOM	1.799,10	1.169,42	2.338,83
06	01	Supor de Barras - 10 uni Fogueteiro	BOM	539,10	350,42	350,42
07	01	Wall Rack	BOM	3.509,10	2.280,92	2.280,92

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0077 OU (65) 3221 0029
www.unemat.br – Email: cab@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMAT/DIR/2025/53/A



Assinado com senha por FABIO ISER - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI-EAPSOE - 05/08/2025 às 11:02:20, CLEBES COSENDEY DE SOUZA - SUPERVISOR / PRAD-SPC - 05/08/2025 às 13:17:23 +4 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.

Documento Nº: 29269168-3989 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29269168-3989>

SIGA



**TERMO DE AVALIAÇÃO Nº 119/2025/CAB PROCESSO
UNEMAT-PRO-2024/07946**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL – CAB

08	01	Microfone JBL Preto	BOM	199,00	129,35	129,35
09	01	Caixa de Som JBL	BOM	3.123,90	2.030,54	2.030,54
10	02	Barra Olímpica 20kg - Evolution - Centro Black /Ponteiras Hard Chrome - Bushing	BOM	1.151,10	748,22	1.496,43
11	02	Barra Olímpica 15kg - Evolution - Centro Black /Ponteiras Hard Chrome - Bushing	BOM	1.079,10	701,42	1.402,83
12	08	Presilha Lock Pro BRAVE - (2 uni / 1 par)	BOM	80,91	52,59	420,73
13	10	Anilha Olímpica BRAVE - Elite Bumper S75 - 05kg	BOM	134,91	87,69	876,92
14	10	Anilha Olímpica BRAVE - Elite Bumper S75 - 10kg	BOM	269,91	175,44	1.754,42
15	10	Anilha Olímpica BRAVE - Elite Bumper S75 - 15kg	BOM	404,91	263,19	2.631,92
16	10	Anilha Olímpica BRAVE - Elite Bumper S75 - 20kg	BOM	539,01	350,36	3.503,57
17	01	DUMBBELLS SEXTAVADOS IRON - 478 KG - halter	BOM	6.453,00	4.194,45	4.194,45
18	02	Dumbbell Sextavado Iron 26KG - halter	BOM	390,00	253,50	456,30

VALOR TOTAL DA INCORPORAÇÃO: R\$ 36.142,45

Cáceres/ MT, 01/08/2025.

Presidente da Comissão

FÁBIO ISER

Membros

ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA
CLAUDINEI DA SILVA LARA
CLEBES COSENDEY DE SOUZA
LUCIANO ALVES BARBOSA
WALTER CLAYTON DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0077 OU (65) 3221 0029
www.unemat.br – Email: cab@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMAT/DIC/2025/57353A



Assinado com senha por FABIO ISER - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI-EAPSOE - 05/08/2025 às 11:02:20, CLEBES COSENDEY DE SOUZA - SUPERVISOR / PRAD-SPC - 05/08/2025 às 13:17:23 +4 Pessoas - Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.

Documento Nº: 29269168-3989 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigalex/public/app/autenticar?n=29269168-3989>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO N° 07977/2025/PRAD-SPAT/UNEMAT

Cáceres/MT, 19 de setembro de 2025

Assunto: ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO DE INCORPORAÇÃO
PARA AVALIAÇÃO DO CONSELHO CURADOR - CONVÊNIO EDITAL FAPEMAT
Nº 021/2022

Prezados(as),

Encaminho o processo UNEMAT-PRO-2024/07946, referente à incorporação de bens permanentes adquiridos por meio de convênio com a FAPEMAT. A Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial (CAB) avaliou os bens e emitiu o Termo de Avaliação Nº 119/2025/CAB , onde os itens foram classificados como "BOM", com um valor total de incorporação de R\$ 36.142,45.

Conforme as normativas vigentes, a avaliação da comissão é de caráter informativo, e a efetivação da incorporação depende da autorização do Conselho. Sendo assim, submetemos este processo ao Conselho Curador (CONCUR) para a devida autorização e continuidade do trâmite.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

RICARDO ANTONIO PEREIRA
SUPERVISOR
SUPERVISAO DE PATRIMONIO



UNEMATCF1202507977A

[Classif. documental] 033.13



Assinado com senha por RICARDO ANTONIO PEREIRA - 19/09/2025 às 08:24:27.
Documento Nº: 30615425-5370 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=30615425-5370>

SIGA



Emitido em 15/10/2025

CÓPIA DE PROCESSO Nº 169/2025 - PRAD-DAPS (11.01.07.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/10/2025 16:29)

CARLOS APARECIDO ALVES AMORIM

Agente Universitário

PRAD-DAPS (11.01.07.06)

Matrícula: 249142001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **169**, ano: **2025**, tipo: **CÓPIA DE PROCESSO**, data de emissão: **15/10/2025** e o código de verificação: **4166beda6d**



DESPACHO N° 166/2025 - LUC-DPPF (11.04.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luciara-MT, 15 de outubro de 2025.

ORIGEM: MUNICÍPIO CÁCERES - FAPEMAT

MODALIDADE DE INCORPORAÇÃO: INCORPORAÇÃO

DESTINO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - VICE REITORIA

REFERÊNCIA: TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO/FAPEMAT - EDITAL nº 021/2022 e PROCESSO FAPEMAT nº 000505/2023.

DA ANÁLISE: A Resolução nº 03/2012CONSUNI, estabelece normas e procedimentos de controle de materiais de consumo e bens móveis permanentes do acervo patrimonial da UNEMAT. Disciplinado na Seção II, que trata da Incorporação, o art. 13 e parágrafos, definem a mesma. Vejamos:

Art. 13 - Incorporação é a inclusão de um bem no acervo patrimonial da UNEMAT e a adição de seu valor à conta do ativo imobiliário da UNEMAT, tendo como fato gerador a compra, a doação e a avaliação.

§ 1º...

§2º - A doação é a incorporação de um bem cedido por terceiro a UNEMAT, em caráter definitivo, sem movimento de transação financeira.

§ 3º O recebimento de bens patrimoniais móveis permanentes em doação deverá ser autorizado pelo Reitor, ou quem dele receber delegação.

Nestes termos, o art. 14 define os documentos que deverão constar no processo para incorporação do bem móvel.

Art. 14 - Compete as Unidades Setoriais de Patrimônio e/ou almoxarifado, a incorporação dos bens móveis pelas formas previstas no art. 13, utilizando-se dos seguintes documentos:

...

IV- Termo de Doação quando se tratar de bem recebido em doação.

CONCLUSÃO: Da análise do processo em epígrafe, detectamos as condições necessárias para o seu prosseguimento. Tendo em vista o **TERMO DE AVALIAÇÃO N° 119/2025/CAB**, que atualizou o valor do bens. Considerando que os documentos colacionados ao processo atendem as exigências internas e que a solicitação está em conformidade com a legislação vigente, exaramos parecer **FAVORÁVEL** pela **Incorporação** dos bens indicados na modalidade **INCORPORAÇÃO**, encaminhando o processo ao Conselho Curador a quem compete deliberar sobre o recebimento de doações ou subvenções.

*(Assinado digitalmente em 15/10/2025 16:38)
CARLOS APARECIDO ALVES AMORIM*

*Agente Universitário
PRAD-DAPS (11.01.07.06)
Matrícula: 249142001*

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **15/10/2025** e o código de verificação: **8fcb03ec7c**



RESOLUÇÃO Nº 009/2025 – AD REFERENDUM DO CONCUR

Recepciona a doação de bens para o Câmpus Universitário de Cáceres, “Jane Vanini”.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 8º, VI; c/c art. 32, V e X do Estatuto da UNEMAT, considerando Processo nº 23065.009010/2025-18, UNEMAT-PRO- 2024/07946, OFÍCIO N° 07977/2025/PRAD-SPAT/UNEMAT, Termo de Avaliação nº 119/2025/CAB e Despacho nº 166/2025 - LUC-DPPF;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONCUR

Art. 1º Recepcionar a doação de bens para o Câmpus Universitário de Cáceres, “Jane Vanini”, conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 15 de outubro de 2025.

Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidente do Conselho Curador – CONCUR
Reitora da UNEMAT



ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 009/2025 – AD REFERENDUM DO CONCUR

Relação de Bens Doados

Item	Descrição	Quant.	Doador	Processo
01	Remo BRAVE Profissional	01		
02	Air Bike BRAVE PRO Series	01		
03	Banco Reto	02		
04	Estante Organizacional para Dumbbells 3 níveis angulado 120comp x 150alt x 35larg	02		
05	Estante Organizacional para Anilhas 3- Níveis	02		
06	Suporte de Barras - 10 uni Fogueteiro	01		
07	Wall Rack	01		
08	Microfone JBL Preto	01		
09	Caixa de som JBL	01		
10	Barra Olímpica 15kg - Evolution - Centro Black/ Ponteiras Hard Chrome - Bushing	02		
11	Barra Olímpica 20kg - Evolution - Centro Black / Ponteiras Hard Chrome - Bushing	02		
12	Presilha Lock Pro BRAVE - (2 uni / 1 par)	08		
13	Anilha Olímpica BRAVE - Elite Bumper S75 - 20kg	10		
14	Anilha Olímpica BRAVE - Elite Bumper S75- 15kg	10		
15	Anilha Olímpica BRAVE - Elite Bumper S75 - 10kg	10		
16	Anilha Olímpica BRAVE - Elite Bumper S75 - 05kg	10		
17	Dumbbell Sextavado Iron 26KG - halter	02		
18	DUMBBELLS SEXTAVADOS IRON - 478KG - halter	1		

FAPEMAT

23065.009010/20
25-18



Emitido em 2025

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 208/2025 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 09/12/2025 09:18)
TARLLEI CARDENA DOS SANTOS

*Agente Universitário
REITORIA-ASSOC (11.01.30)
Matrícula: 346414001*

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **208**, ano: **2025**, tipo: **CÓPIA DE RESOLUÇÃO**, data de emissão: **09/12/2025** e o código de verificação: **76f23058d4**